



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3035/2020  
Data: 18/12/2020 Horário: 12:42  
LEG - Parecer CCLJR 20/2020 - PLO  
205/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 205/2020, recebido em 27/11/2.020, de autoria do nobre Vereador TIAGO PIOTTO DA SILVA, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a RUA 02 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I, DE RUA ANTÔNIO ÁLVARO MOREALE., verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO